



Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA

NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021. 1. Local Hora e Data: Realizada

na sede da Monteiro Aranha S.A. ("Companhia"), com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do art. 23, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno"), às 15:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma dos artigos 16 e seguintes do Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento Interno"), estando presentes os seguintes membros: Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Arnon Affonso de Farias Mello Neto, Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães e Tulio Capeline Landin. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pelo Sr. Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a portabilidade, para o Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC"), das Cédulas de Crédito Bancário nº 100120090022000 e 100120090022100, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada, celebradas junto ao Itaú Unibanco S.A. e cuja emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2020 ("CCB"), com alteração de taxas, prazo de vencimento e garantias; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários e/ou pertinentes à implementação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados com essa finalidade. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a portabilidade, para o Banco ABC, das CCBs, com alteração de taxas, prazo de vencimento e garantias, nos termos das minutas que ficam arquivadas na sede da Companhia. a. Consignar que, nos termos da minuta arquivada na sede da Companhia, a CCB nº 100120090022000 passa a contemplar uma taxa de CDI+1,50% a.a. e a extensão do prazo de vencimento em 12 (doze) meses, com vencimento em 29 de dezembro de 2022; e b. Consignar que, nos termos da minuta arquivada na sede da Companhia, a CCB nº 100120090022100 passa a contemplar a uma taxa de CDI+0,55% a.a. e a extensão do prazo de vencimento em 12 (doze) meses, com vencimento em 29 de dezembro de 2022, com direito a pré-pagamento na curva. (ii) aprovar a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários e/ou pertinentes à implementação da deliberação acima, bem como ratificar os atos já praticados com essa finalidade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - Presidente. Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Secretário. Arquivado na JUCERJA em 10/01/2022 sob o nº 00004705159.

DocuSigned by:

Monitor Mercantil SA

9E299812F069426...

Certificado